



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 164/2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2017, Pregão Presencial nº. 089/2017, Processo Administrativo nº. 160/2017, que tem como objeto a prestação de serviços, de telecomunicações através de internet banda larga com locação de fibra óptica e rádio entre as Secretarias e Setores da Prefeitura.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e as **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o senhor Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada pela sua secretária, Sr^a. Juliana Ap. da Costa e Souza, portadora do RG nº. 11.931.285 e do CPF nº. 061.943.956-48, domiciliada na Rua João Antônio da Fonseca, nº. 20, Vila Cruzeiro, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela sua secretária, Sr^a. Maria Helena Pereira Dias, portadora do RG 4.397.392-9 SSP/SP e do CPF nº 147.718.026-53, domiciliada na Praça Cel. Paula Ribeiro, nº 126, Centro, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Antonio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. M-675.451 SSP/MG e do CPF nº 339.644.676-34, residente e domiciliado a Rua Esméria Eulália Pereira de Moraes, nº 111, Bairro JR, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela sua secretária, Sr^a. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n ° 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, Centro, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**, representado por seu secretário o Sr. representada neste ato por seu secretário, Sr. Paulo Henrique de Oliveira, portador do RG nº. MG-12.824.976 SSP/MG e do CPF nº. 271.575.476-00, residente e domiciliado na Rua Wenceslau de Almeida nº. 505, no Centro nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG, **SECRETARIA**

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade doravante denominados **Contratante** e de outro lado **BRASTURBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 11.766.790/0001-37, com sede na Rua Mário Ribeiro Lima, nº 260, Bom Jesus, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Flávio Muniz de Almeida, portador do RG nº 12.578.029 SSP/MG e CPF nº 054.609.426-08, doravante denominada **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epigrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com as Cláusulas 2ª e 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Prazo.

2.1. Fica prorrogado este contrato por 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2021.

2.2. A vigência deste termo aditivo dá-se a partir de 1º de janeiro de 2021.

Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do mensal do contrato permanece inalterado em R\$ 2.360,93 (dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) mensais, perfazendo o total deste aditivo em **R\$ 28.331,16 (vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**.

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentária.

4.1. As despesas com execução do presente aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Manutenção Atividades Adm. Secretaria Municipal de Obras – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.40.01.04.122.0052.2.210 3.3.90.39.99
Manutenção Das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 3.3.90.39.99
Manutenção Das atividades Ensino Infantil - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 3.3.90.39.99
Manutenção Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.99
Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.99
Manutenção Das Atividades Média e Alta Complexidade – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.99
Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.99
Manutenção Das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.088 3.3.90.39.99
Manutenção Das Atividades Divisão Cultura e Turismo – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.99
Manutenção Atividades Adm. Secretaria Municipal de Administração – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.205 3.3.90.39.99

Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.39.99
--	--

Cláusula 5ª. Das Disposições Gerais.

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Da Publicidade.

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 30 de dezembro de 2020

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
Contratante

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Juliana Aparecida Costa e Souza
Secretária de Finanças

Maria Helena Pereira Dias
Secretária Municipal de Educação

Antonio César Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Ismael Silva Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

Maria Eugênia de Souza Pelicer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Paulo Henrique de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

Marcos Antonio Basílio
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ismael Silva Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Flávio Muniz de Almeida
Brasturbo Telecomunicações Ltda ME
Contratado